

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/10/2024
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/10/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 434 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO SOLICITA O USO DE “DRONES” NAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE E DEMAIS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTIS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA:

Com o advento de novas tecnologias, as ações de combate à dengue, zica chikngunya e febre amarela ganharam um novo impulso com a utilização de drones para a captação de imagens aéreas de imóveis cuja inspeção não tem sido possível de ser realizada nas visitas casa a casa.

O intuito da indicação é utilizar a tecnologia no combate e identificação de criadouros em potencial, sobrevoando locais previamente indicados pelos órgãos responsáveis pelo controle de vetores, visto que as imagens captadas são fundamentais para que eles possam intimar os proprietários a tomar providências e eliminar esses virtuais criadouros de seus imóveis.

Marechal Deodoro – AL, 22 de novembro de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva

Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas